

PLANO TÁTICO SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



PETRE
2021-2026

Ficha técnica

Elaboração

Secretaria de Gestão Administrativa

Grupo Gestor - Desdobramento SGA

Apoio/Diagramação

Seção de Planejamento e Estatística (SEPLE/CGE)

Seção Comunicação Interna (SECIN/CCS)

Sumário

1.	Apresentação	4
2.	Etapas do desdobramento	5
3.	Pesquisa.....	6
4.	Direcionamento estratégico	7
4.1	Missão.....	7
4.2	Visão.....	8
4.3	Valor	9
5.	Objetivos e mapa de contribuição.....	10
5.1	Objetivos	10
5.2	Mapa de contribuição.....	11
6.	Indicadores táticos	12
7.	Processos de trabalho	13
	Anexo I – Fichas dos Indicadores.....	14

1. Apresentação

Contando com a colaboração de toda a Casa, o Planejamento Estratégico do TRE-MG para o sexênio 2021-2026 foi instituído através da Resolução PRE nº 1.183/2021, com detalhamento dos indicadores de desempenho na Portaria DG nº 75/2021.

Após a elaboração do plano estratégico, é fundamental desdobrá-lo nas dimensões tática e operacional da gestão, de forma que as unidades possam, considerando sua realidade, desempenhar de forma mais adequada seu papel na execução do planejamento estratégico, contribuindo para o desenvolvimento da instituição.

Entre os principais benefícios do desdobramento, podemos destacar:

- ✓ Detalha o papel das unidades para o cumprimento do planejamento estratégico;
- ✓ Sistematiza ferramentas de gestão, facilitando o acompanhamento dos planos táticos e operacionais;
- ✓ Valoriza a proposta de valor da unidade e da instituição como um todo.

Desta forma, apresenta-se neste relatório o **Planejamento Tático da Secretaria de Gestão Administrativa**, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE - referente ao sexênio 2021 a 2026.

Este documento está disposto da seguinte forma: a Seção 2 apresenta a cronologia geral de desenvolvimento dos trabalhos; a Seção 3 descreve a participação da unidade em pesquisa interna realizada para embasar o desdobramento; a Seção 4 apresenta o direcionamento tático da unidade (missão, visão, valor específico); a Seção 5 contém os objetivos de contribuição e sua representação, juntamente com o direcionamento tático, no mapa de contribuição da unidade; na Seção 6, estão detalhadas as fichas dos indicadores táticos, construídos para mensurar o cumprimento dos objetivos de contribuição; e finalmente, a Seção 7 apresenta uma relação dos principais processos de trabalho da unidade, o qual subsidiará demandas futuras da unidade em conjunto com a Seção de Gestão de Processos Organizacionais.

2. Etapas do desdobramento

Para registro histórico, a cronologia de elaboração do Plano Tático da SGA está representada a seguir, destacando as principais entregas, conforme projeto de desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026. Salienta-se que, entre tais marcos, foram realizados trabalhos de análise da SEPLE e do Grupo de Trabalho da SGA, que possibilitaram as entregas.

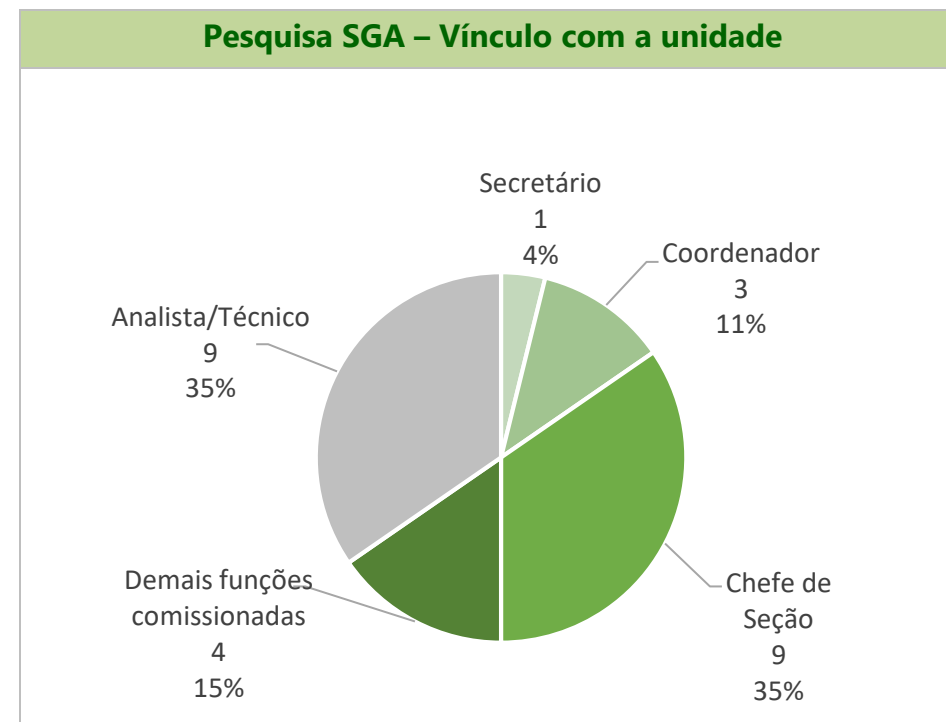


3. Pesquisa

Entre os dias 07 e 15 de outubro de 2021, foi disponibilizada pesquisa a servidores selecionados da SGA visando a coleta de informações para subsidiar a construção do Plano tático da unidade.

Conforme levantamento prévio feito pela Seção de Planejamento e Estatística, como o quantitativo de servidores da unidade era elevado (cerca de 140), para delimitar o material para análise, optou-se por enviar o questionário a um grupo reduzido, sendo composto por todos os gestores da unidade, e mais 2 (dois) servidores dos menores sub níveis, selecionados de forma aleatória.

Ao final do prazo estipulado, dos 35 servidores selecionados para responder a pesquisa, 26 participaram, conforme perfil a seguir:



4. Direcionamento estratégico

4.1 Missão

No Planejamento Tático, a MISSÃO deve traduzir a razão de existência da unidade. As 26 propostas coletadas na pesquisa para o enunciado da Missão da SGA compuseram a “nuvem de palavras” a seguir.

Em discussão com o Grupo de Trabalho, com base na expertise dos gestores e nas palavras recorrentes das sugestões feitas, a Missão da SGA para 2021-2026 ficou estabelecida da seguinte forma:



Missão SGA 2021-2026

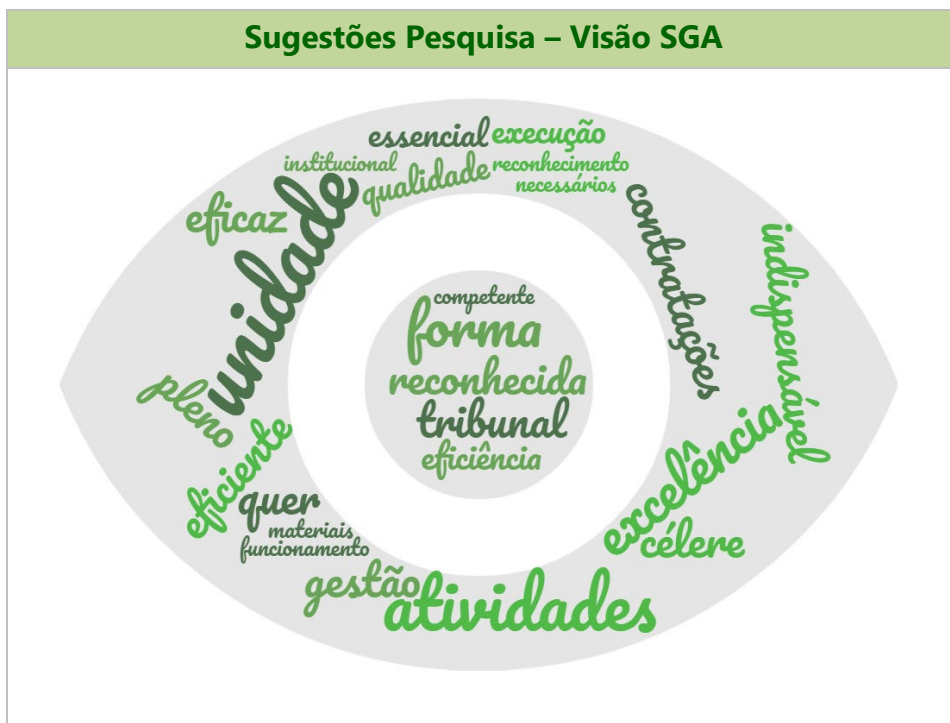


Garantir a eficiência das contratações e da gestão patrimonial do TRE-MG.

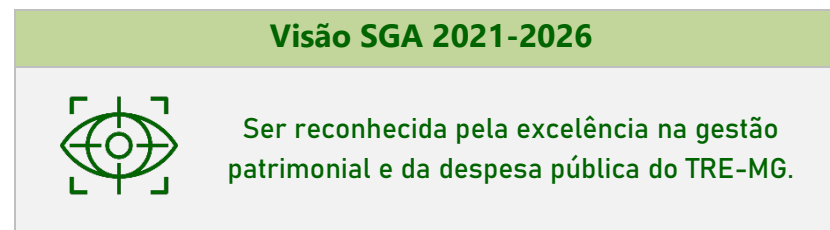
4.2 Visão

Após a missão, devemos determinar a VISÃO DE FUTURO, que deve explicitar como a unidade quer ser reconhecida ao final do planejamento.

As 26 propostas coletadas na pesquisa para o enunciado de como a SGA quer ser reconhecida no Tribunal até o fim de 2026 compuseram a “nuvem de palavras” a seguir.



Em discussão com o Grupo de Trabalho, com base na expertise dos gestores e nas palavras recorrentes das sugestões feitas, a Visão da SGA para 2021-2026 ficou estabelecida da seguinte forma:



4.3 Valor

Os valores devem traduzir os princípios básicos que a instituição deve respeitar em todas as suas ações e decisões, e a serem observados por todos os seus membros.

Os atributos de valor para o TRE-MG no sexênio 2021-2026 são: Acessibilidade, Confiabilidade, Transparência, Segurança, Imparcialidade, Integridade (ética) e Celeridade.

A partir dos resultados da pesquisa, o Grupo Gestor da SGA constatou a necessidade de se estipular um valor específico para a unidade, adicionais aos institucionais, sugestão recorrente por quatro respondentes (15% do total).

Valor SGA 2021-2026



Eficiência: promover a gestão patrimonial e o planejamento/gestão das contratações com economicidade, celeridade e efetividade.

5. Objetivos e mapa de contribuição

5.1 Objetivos

Os objetivos estratégicos (OE) definem os focos prioritários para a atuação institucional. O TRE-MG definiu 11 (onze) objetivos estratégicos para o sexênio 2021-2026, cuja descrição completa está em: <https://bit.ly/objetivos-TREMG>.

Os objetivos setoriais, por sua vez, devem nortear a atuação das unidades, contribuindo para o alcance dos objetivos, indicadores e metas corporativos.

O Grupo de Trabalho da SGA identificou dois principais objetivos estratégicos para os quais a unidade contribui diretamente e, para cada objetivo selecionado, foram definidos os objetivos de contribuição, isto é, de que forma a unidade colabora no cumprimento do objetivo.

Abaixo os objetivos de contribuição (OC) construídos para a SGA, e os objetivos estratégicos atrelados a eles, por perspectiva do Planejamento Estratégico:

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 1: Elaborar, executar e promover o gerenciamento do Plano Anual de Aquisições

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 2: Aprimorar a governança e a gestão das contratações

OE 5: Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA RECURSOS



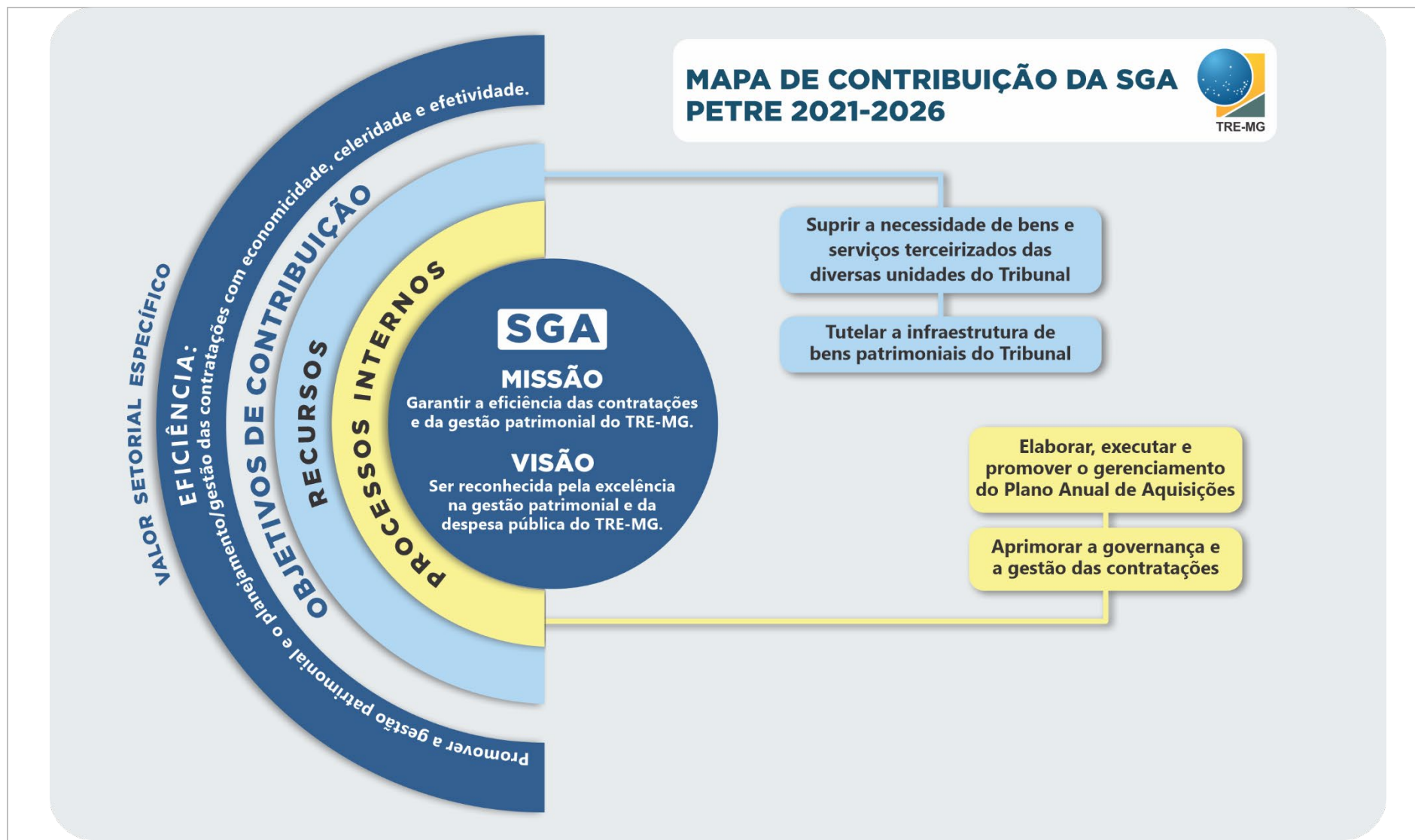
OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 3: Suprir a necessidade de bens e serviços terceirizados das diversas unidades do Tribunal

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 4: Tutelar a infraestrutura de bens patrimoniais do Tribunal

OE 11: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

5.2 Mapa de contribuição

O mapa de contribuição abaixo é o resumo gráfico do plano tático da unidade, contendo seu direcionamento e objetivos de contribuição:



6. Indicadores táticos

Os indicadores táticos fornecem parâmetros para o acompanhamento do alcance dos objetivos de contribuição definidos. As metas indicam aonde se deseja chegar em um determinado intervalo de tempo, expresso em termos quantitativos.

Os 8 (oito) indicadores táticos definidos para a SGA estão elencados abaixo. A numeração inicial dos indicadores os associa aos objetivos de contribuição correspondentes. As fichas dos indicadores táticos da SGA, com seus detalhamentos e metas a eles relacionadas estão no Anexo I deste documento.

INDICADORES DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



OC 1 – Elaborar, executar e promover o gerenciamento do Plano Anual de Aquisições

INDICADOR 1.1: Índice de aderência ao Plano de Anual de Aquisições
INDICADOR 1.2: Índice de tempestividade do envio dos Termos de Referência



OC 2 – Aprimorar a governança e a gestão das contratações

INDICADOR 2.1: Índice de atendimento aos quesitos do iGovContrat e iGestContrat

INDICADORES DA PERSPECTIVA RECURSOS



OC 3: Suprir a necessidade de bens e serviços terceirizados das diversas unidades do Tribunal

INDICADOR 3.1: Índice de pagamentos de fornecedores de bens e serviços realizados no prazo
INDICADOR 3.2: Índice de renovações e de prorrogações contratuais iniciadas no prazo



OC 4: Tutelar a infraestrutura de bens patrimoniais do Tribunal

INDICADOR 4.1: Índice de bens permanentes localizados em procedimento de inventário na Secretaria do Tribunal
INDICADOR 4.2: Índice de bens permanentes localizados em procedimento de inventário nas Zonas Eleitorais
INDICADOR 4.3: Índice de distribuição / recolhimento de urnas eletrônicas para as Eleições

7. Processos de trabalho

Processo de trabalho	Monitoramento
Planejamento das contratações	1- Aderência das contratações ao Plano Anual de Aquisições; 2- Tempestividade do envio dos termos de referência concluídos à SGA; 3- Atendimento a quesitos de governança e gestão;
Gestão de contratos	1- Pagamentos de fornecedores de bens e serviços realizados no prazo; 2- Renovações e prorrogações contratuais iniciadas no prazo;
Gestão patrimonial	1- Quantidade de bens permanentes localizados em procedimentos de inventário na Secretaria do Tribunal; 2- Quantidade de bens permanentes localizados em procedimentos de inventário nas Zonas Eleitorais;
Gestão de Urnas Eletrônicas / Distribuição e Armazenamento	1- Lotes de urnas eletrônicas distribuídas e recolhidas com efetividade.

Anexo I – Fichas dos Indicadores



OC 1: Elaborar, executar e promover o gerenciamento do Plano Anual de Aquisições

INDICADOR 1.1: Índice de aderência ao Plano de Anual de Aquisições

Objetivo de contribuição 1: Elaborar, executar e promover o gerenciamento do Plano Anual de Aquisições

Objetivo estratégico: OE 5 - Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

O que mede	A relação entre o número de aquisições previstas no Plano Anual de Aquisições que foram realizadas no ano corrente e o total de aquisições realizadas no exercício.					
Para que medir	Verificar se as aquisições realizadas obedecem ao Plano Anual de Aquisições.					
Quem mede	Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições – NAGOV.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Trimestral.		
Onde medir	Através do controle de processos administrativos que contém autorização de aquisições.					
Como medir	Quantidade de aquisições previstas no Plano Anual de Aquisições que foram realizadas no período (QAPR), dividida pela quantidade total de aquisições realizadas no período (QAR), multiplicada por cem. Fórmula de cálculo: (QAPR / QAR) X 100					
Situação inicial	68% em Dez/2020 e 100% em Mar/2021.					
Meta	Obter 82% de aderência ao Plano Anual de Aquisições até 2026.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	68%	≥ 70%	≥ 73%	≥ 76%	≥ 79%	≥ 82%

INDICADOR 1.2: Índice de tempestividade do envio dos Termos de Referência

Objetivo de contribuição 1: Elaborar, executar e promover o gerenciamento do Plano Anual de Aquisições

Objetivo estratégico: OE 5 - Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

O que mede	O cumprimento do prazo de envio dos termos de referência, pelas diversas áreas do Tribunal, para início dos processos de compra ou contratação de bens e serviços.					
Para que medir	Verificar se as áreas estão encaminhado os termos de referência dentro do prazo previsto no Plano Anual de Aquisições para a realização da aquisição ou contratação.					
Quem mede	Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições – NAGOV.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Trimestral.		
Onde medir	Através do controle de processos administrativos que contém autorização de aquisições.					
Como medir	Quantidade de termos de referência recebidos no período que estão no prazo determinado (QTRP), dividida pela quantidade total de termos de referência apresentados (QTRA), multiplicada por cem.					
	Fórmula de cálculo: (QTRP / QTRA) X 100					
Situação inicial	33% em Dez/2020.					
Meta	Receber, até 2026, no mínimo 55% dos termos de referência dentro do prazo estabelecido.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	33%	≥ 35%	≥ 40%	≥ 45%	≥ 50%	≥ 55%



OC 2: Aprimorar a governança e a gestão das contratações

INDICADOR 2.1: Índice de atendimento aos quesitos do iGovContrat e iGestContrat

Objetivo de contribuição 2: Aprimorar a governança e a gestão das contratações

Objetivo estratégico: OE 5 - Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

O que mede	Mede a melhoria no atendimento aos quesitos do índice de governança e gestão de contratações (iGovContrat) e do índice de capacidade em gestão de contratações (iGestContrat), construídos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).					
Para que medir	Para mensurar a situação da governança e gestão no âmbito das contratações no TRE-MG e estimular a adoção de boas práticas neste cerne.					
Quem mede	Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições – NAGOV.					
Quando medir	Meta: Bianual.			Monitoramento: Semestral.		
Onde medir	No monitoramento do atendimento aos quesitos do último Levantamento de Governança e Gestão do TCU.					
Como medir	Quantidade de quesitos relacionados ao iGovContrat e iGestContrat sob responsabilidade da SGA atendidos em maior parte ou totalmente (QQAT), dividida pela quantidade total de quesitos do iGovContrat e iGestContrat sob responsabilidade da SGA (QTQ), multiplicada por cem. Fórmula de cálculo: (QQAT / QTQ) X 100					
Situação inicial	81,25% conforme resultados de 2021 (Atendimento em maior parte ou total de 13 dos 16 quesitos).					
Meta	Alcançar, pelo menos, 93% dos quesitos atendidos em maior parte ou totalmente até 2026.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	81,25%	≥ 87%	≥ 93%	≥ 93%	≥ 93%	≥ 93%



OC 3: Suprir a necessidade de bens e serviços terceirizados das diversas unidades do Tribunal

INDICADOR 3.1: Índice de pagamentos de fornecedores de bens e serviços realizados no prazo

Objetivo de contribuição 3: Suprir a necessidade de bens e serviços terceirizados das diversas unidades do Tribunal

Objetivo estratégico: OE 11 - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

O que mede	Mede a quantidade de pagamentos em contratos encaminhados à SOF dentro do prazo determinado.					
Para que medir	Garantir que não ocorra interrupção de fornecimento de bens e serviços por atraso no pagamento dos fornecedores.					
Quem mede	Coordenadoria de Contratos – CCO.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Mensal.		
Onde medir	Planilha de controle de pagamentos.					
Como medir	Quantidade de pagamentos encaminhados à SOF dentro do prazo (QPP) dividida pela quantidade total de pagamentos encaminhados (QTP), multiplicada por cem. Fórmula de cálculo: (QPP / QTP) x 100					
Situação inicial	100% dos pagamentos realizados dentro do prazo estipulado.					
Meta	Realizar, anualmente, 100% dos pagamentos a fornecedores de bens e serviços dentro do prazo contratual estipulado.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 3.2: Índice de renovações e de prorrogações contratuais iniciadas no prazo

Objetivo de contribuição 3: Suprir a necessidade de bens e serviços terceirizados das diversas unidades do Tribunal

Objetivo estratégico: OE 11 - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

O que mede	Mede o percentual de processos de renovações e de prorrogações contratuais que foram iniciados com a antecedência necessária à realização/prorrogação dos contratos no prazo estipulado.					
Para que medir	Apurar se os processos de contratação/prorrogação estão sendo iniciados dentro do prazo necessário para que não ocorra interrupção ou ausência de algum bem ou serviço.					
Quem mede	Coordenadoria de Contratos – CCO.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Mensal.		
Onde medir	Sistema de gestão e execução de contratos.					
Como medir	Quantidade de processos de novas contratações/prorrogações iniciados dentro do prazo (QNCP) dividida pela quantidade de processos de novas contratações/prorrogações necessários (QPN), multiplicada por cem. Fórmula de cálculo: (QNCP / QPN) x 100 Obs.: Adota-se aqui como conceito de “renovações” os procedimentos em que necessária a realização de novas contratações para a substituição de contratos atualmente vigentes mas que não podem ser prorrogados; seja por terem alcançado o prazo máximo permitido pela legislação (tanto nas contratações contínuas, como nas contratações restritas ao exercício orçamentário e ainda nas contratações de locação de equipamentos e/ou utilização de programas de informática), seja por falta de interesse da contratada em prorrogar a contratação; seja por falta de interesse do setor requisitante em manter a contratação com a atual contratada ou nos moldes do contrato original; ou, por fim, por necessidade de contratação do remanescente, nos casos em que a contratada não consegue cumprir o atual contrato.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Iniciar, até 2026, pelo menos 95% dos procedimentos de prorrogação/novas contratações com a antecedência estipulada.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	≥75%	≥80%	≥85%	≥90%	≥95%



OC 4: Tutelar a infraestrutura de bens patrimoniais do Tribunal

INDICADOR 4.1: Índice de bens permanentes localizados em procedimento de inventário na Secretaria do Tribunal

Objetivo de contribuição 4: Tutelar a infraestrutura de bens patrimoniais do Tribunal

Objetivo estratégico: OE 11 - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

O que mede	Mede o percentual de bens permanentes localizados em procedimento de inventário da Secretaria					
Para que medir	Verificar a conformidade de localização dos bens permanentes da Secretaria					
Quem mede	Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Anual.		
Onde medir	No Sistema / Planilha de controle de inventário.					
Como medir	Quantidade de bens localizados na Secretaria (QBLSec), dividida pela quantidade total de bens inventariados na Secretaria (QTBI Sec), multiplicada por cem. Fórmula de cálculo: (QBLSec / QTBI Sec) x 100					
Situação inicial	95% de bens da Secretaria localizados.					
Meta	Obter o percentual de, pelo menos, 97% de bens localizados nos procedimentos de inventário anual da Secretaria, até 2026					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	≥95%	≥96%	≥96%	≥97%	≥ 97%	≥97%

INDICADOR 4.2: Índice de bens permanentes localizados em procedimento de inventário nas Zonas Eleitorais						
Objetivo de contribuição 4: Tutelar a infraestrutura de bens patrimoniais do Tribunal						
Objetivo estratégico: OE 11 - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais						
O que mede	Mede o percentual de bens permanentes localizados em procedimento de inventário nas Zonas Eleitorais.					
Para que medir	Verificar a conformidade de localização dos bens permanentes nas Zonas Eleitorais.					
Quem mede	Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Anual.		
Onde medir	No Sistema / Planilha de controle de inventário.					
Como medir	Quantidade de bens das Zonas Eleitorais localizados (QBLZe), dividida pela quantidade total de bens das Zonas Eleitorais inventariados (QTBIZe), multiplicada por cem. Fórmula de cálculo: (QBLZe / QTBIZe) x 100					
Situação inicial	95% de bens localizados.					
Meta	Obter o percentual de, pelo menos, 97% de bens localizados nos procedimentos de inventário anual das Zonas Eleitorais, até 2026.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	≥95%	≥96%	≥96%	≥97%	≥97%	≥97%

INDICADOR 4.3: Índice de distribuição / recolhimento de urnas eletrônicas para as Eleições						
Objetivo de contribuição 4: Tutelar a infraestrutura de bens patrimoniais do Tribunal						
Objetivo estratégico: OE 11 - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais						
O que mede	Mede o percentual de lotes de urnas eletrônicas distribuídas e recolhidas com efetividade.					
Para que medir	Garantir que não ocorra extravio de nenhuma urna eletrônica durante os procedimentos de distribuição / recolhimento para as Eleições.					
Quem mede	Coordenadoria de Controle Patrimonial – CCP.					
Quando medir	Meta: Bianual.			Monitoramento: Bianual.		
Onde medir	Planilha de controle de distribuição / recolhimento de urnas eletrônicas para as Eleições.					
Como medir	Quantidade de lotes de urnas eletrônicas distribuída para as zonas eleitorais com efetividade (QLDUE), somada à quantidade de lotes de urnas eletrônicas recolhidas das zonas eleitorais com efetividade (QLRUE), dividida pela quantidade total de lotes distribuídos e encaminhados (QTLUE), multiplicada por cem. Fórmula de cálculo: [(QLDUE + QLRUE) / QTLUE] x 100					
Situação inicial	100% de lotes encaminhados e recolhidos sem extravios.					
Meta	Obter, a cada pleito, 100% dos lotes de urnas eletrônicas distribuídas e recolhidas para as Eleições sem extravios					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%